



**TRABALHO
E RENDA**

PLANETÁRIO

**FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EDITAL PROJETO CULTURAL
Nº 01/2024**

**Regulamenta o Projeto Cultural “OLHE PARA O CÉU 2024/2025”, oferecido pela
FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.**

A FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, em conformidade com o constante do processo PLA-PRO-2024/00384, torna público que fará realizar o Projeto Cultural “OLHE PARA O CÉU 2024/2025”.

1. JUSTIFICATIVA

O céu é um patrimônio da humanidade. Há milênios nos maravilhamos com a visão do céu noturno e tentamos desvendar a natureza e os movimentos dos astros. O céu inspira cientistas, pintores, filósofos, religiosos e poetas, nos brindando com descobertas fascinantes e obras primas ao longo da história. Com grande parte da população brasileira vivendo em áreas urbanas, onde os prédios altos e a poluição luminosa limitam a nossa visão do céu, precisamos resgatar o prazer, fascínio e o senso de pertencimento ao Universo que a imagem do céu noturno nos proporciona.

É missão do Planetário do Rio, como instituição de divulgação científica, incentivar a observação do céu e promover iniciativas que proporcionem às novas gerações perspectiva, inspiração e reflexão sobre nosso lugar no Universo. Uma das formas de buscar uma conexão com o céu é através da Astrofotografia, arte que busca captar as mais belas imagens do céu.

O Planetário do Rio tem uma longa história com a Astrofotografia. Desde o final da década de 1980 o planetário já oferecia vários cursos de divulgação da Astronomia, dentre eles o Curso de Astrofotografia, através do Centro Fotográfico do Planetário. Em 2015, o Planetário do Rio criou o seu projeto “Olhe para o Céu”, que seleciona em cada edição as mais belas astrofotografias enviadas pelo público para serem exibidas em uma exposição no Planetário do Rio. O projeto, que se mostrou um sucesso em todas as suas edições, já resultou em imagens memoráveis, todas marcadas na história do Planetário.



2. INTRODUÇÃO

- 2.1. A **FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO** torna público que fará realizar o Projeto Cultural “**Olhe para o Céu 2024/2025**”, que prevê a escolha de trabalhos artísticos de astrofotografia, devidamente descritos no presente regulamento.
- 2.2. O presente Projeto Cultural e a adjudicação dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral, bem como pelas disposições deste Regulamento, normas que os participantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.
- 2.3. O Projeto Cultural a que se refere este regulamento poderá ser adiado ou revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anulado, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos.
- 2.4. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Regulamento somente poderão ser feitas através de publicação de Errata do Regulamento.
- 2.5. É critério para a desclassificação a não observância de qualquer regra constante neste Regulamento.

3. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

- 3.1. A Autorização para a realização do projeto aqui descrito é dada pelo Sr. Renan Uccelli, presidente da **FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, constante do Processo Administrativo n.º PLA-PRO-2024/00384.



4. DO OBJETO

4.1. Selecionar, através de júri, astrofotografias para a exposição “Olhe para o Céu 2024/2025” que atendam a uma das seguintes categorias:

:

○ **A - Céu e Paisagem**

Unindo o terrestre e o extraterrestre, essa categoria é para fotografias que mostram objetos celestes (Sol, Lua, planetas, Via-Láctea, constelações, etc.) junto com detalhes da paisagem terrestre, naturais ou não (montanhas, árvores e/ou edificações);

○ **B - Objetos do Sistema Solar com Telescópio**

Focada na beleza que nos cerca no espaço, essa categoria é para imagens obtidas a partir de câmera adaptada ao sistema focal de um telescópio mostrando qualquer objeto pertencente ao nosso Sistema Solar;

○ **C - Objetos de Céu Profundo**

Adentrando o vasto universo, essa categoria abrange imagens obtidas a partir de câmeras acopladas a lentes ou telescópios mostrando objetos considerados “objetos de céu profundo”, como nebulosas, aglomerados estelares e galáxias;

○ **D - Céu Carioca**

Essa é uma categoria semelhante à Categoria A – Céu e Paisagem, mas mostrando detalhes da paisagem carioca, como o relevo das montanhas da cidade ou monumentos, nos apresentando com perspectivas únicas do céu da Cidade Maravilhosa.

4.2. Ao enviar uma fotografia para esse projeto, o participante concorda em ceder todos os direitos para que ela seja impressa e exibida em exposições



promovidas pela Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, bem como com sua publicação no site da Fundação Planetário, redes sociais e futuras utilizações em quaisquer formatos para fins educacionais e de divulgação científica ou institucional.

- 4.3. As fotos enviadas devem estar livres de quaisquer pendências relacionadas à cessão de direitos de utilização de imagem. É vedada a aparição de pessoas identificáveis nas fotografias.
- 4.4. Apenas astrofotografias devem ser inscritas no Projeto Olhe para o Céu da Fundação Planetário. Por astrofotografia entendemos o registro fotográfico nítido de objetos celestes, como o Sol, a Lua, planetas, cometas, asteroides, estrelas, aglomerados de estrelas, galáxias, aglomerado de galáxias ou nebulosas. Fotos do céu exibindo fenômenos atmosféricos, como nuvens, arco-íris ou tempestades, não são consideradas astrofotografias e não devem ser inscritas no Projeto Cultural Olhe para o Céu.
- 4.5. A comissão julgadora tem total poder para eliminar qualquer fotografia que não se enquadre na categoria de astrofotografia.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Poderão participar do Concurso fotógrafos, brasileiros ou naturalizados, amadores ou profissionais, que concordem com os termos do presente regulamento e inscrevam fotos inéditas de sua própria autoria e propriedade;
- 5.2. É vedada a participação aos servidores do quadro permanente da Fundação Planetário, ocupantes de cargos de direção e integrantes das comissões de licitações do Município do Rio de Janeiro e de suas Entidades Vinculadas, além dos membros da Comissão Julgadora, consultores e colaboradores contratados para prestarem serviços ao Concurso, assim como sócios formais, cônjuges e parentes em 1º grau dos acima mencionados;
- 5.3. As inscrições são feitas automaticamente com o envio de uma astrofotografia segundo as instruções constantes no item DA FORMA DO ENVIO DAS FOTOGRAFIAS;



- 5.4. A inscrição equivale, para todo e qualquer efeito, à expressa aceitação, pelo candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Regulamento, dos quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento, assim como em todos os atos que forem expedidos sobre o projeto;
- 5.5. No ato da inscrição, não haverá qualquer restrição ao candidato que não cumprir os requisitos básicos. No entanto, só poderá ser classificado aquele que cumprir integralmente os requisitos mencionados neste Regulamento;
- 5.6. Fotos que não sejam astrofotografias, conforme a definição dada neste regulamento serão desclassificadas;
- 5.7. O não cumprimento do estabelecido neste Regulamento implica na imediata desclassificação das fotos.

6. DA FORMA DO ENVIO DAS FOTOGRAFIAS

- 6.1. As fotografias e demais dados devem ser enviados através do formulário constante na página:
<https://planeta.rio/projeto-cultural-olhe-para-o-ceu-2024-2025/>,
a partir da data de publicação deste regulamento até às 23:59 do dia 21/10/2024;
- 6.2. Serão aceitas fotos em formato JPG (ou JPEG) em alta resolução.
- 6.3. As astrofotografias enviadas devem ter no máximo 10MB com o maior número de pixels possível. Fotos avaliadas pela comissão julgadora como de qualidade muito baixa serão desclassificadas..
- 6.4. A nomenclatura do arquivo deve seguir o padrão: nome_do_astrofotografo_CATEGORIA_X.jpg, onde X equivale a letra que representa a categoria;
- 6.5. Cada participante pode enviar apenas uma foto, independente da categoria escolhida;



- 6.6. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido premiadas em concursos de qualquer natureza até a data de inscrição neste projeto cultural;
- 6.7. Não serão aceitas fotos com qualquer tipo de montagem fotográfica. Entenda-se como montagem a alteração dos elementos presentes na foto original. O empilhamento, a calibração e o processamento das imagens não é considerado montagem;
- 6.8. É vedado o uso de inteligência artificial em qualquer etapa do processo de criação;
- 6.9. Os dados fornecidos são protegidos em acordo com a Lei nº 13.709/2018 e não serão disponibilizados a terceiros.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Será instituída uma comissão julgadora escolhida pela Fundação Planetário.
- 7.2. As fotos que atenderem os dispostos neste regulamento serão avaliadas conforme a pertinência ao tema, originalidade e qualidade.
- 7.3. A Comissão Julgadora avaliará e classificará soberanamente as fotografias, respeitadas as disposições legais.
- 7.4. Serão selecionadas 3 (três) fotos por categoria para serem exibidas na exposição **“Olhe para o Céu 2024/2025”**, durante o período de um ano, no Planetário do Rio;
- 7.5. Será selecionada 1 (uma) foto dentre todas as enviadas, independente das selecionadas por categoria segundo o item 7.4, que receberá o título de **“Astrofotografia do Ano do Planetário do Rio”** e será destaque da exposição **“Olhe para o Céu 2024/2025”**;
- 7.6. Aos fotógrafos cujas fotografias foram selecionadas segundo os itens 7.4 e 7.5 poderá ser solicitado o arquivo em alta resolução para impressão de grande formato. Essa impressão fará parte da exposição **“Olhe para o Céu 2024/2025”**.
- 7.7. O não envio das astrofotografias em alta resolução num prazo de 5 dias implica na imediata eliminação do candidato



8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. O resultado do concurso será publicado no site da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, e divulgado em suas redes sociais, até o dia 27/10/2024.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias corridos a partir da publicação do resultado, e devem ser feitos através do e-mail olheparaocelu@planeta.rio.

10. DA PREMIAÇÃO

- 10.1. Os autores das três melhores fotos de cada categoria receberão Certificado de Homenagem;
- 10.2. O autor da “Astrofotografia do Ano do Planetário do Rio” receberá um Certificado de Homenagem diferenciado;
- 10.3. As imagens premiadas referentes aos itens 7.4 e 7.5 serão exibidas pelo período de um ano na exposição “Olhe para o Céu 2024/2025” a ser realizada no Museu do Universo, nas dependências da **Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro**;
- 10.4. Os autores selecionados serão convidados a receber a premiação na **Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro** por ocasião da inauguração da exposição “Olhe para o Céu 2024/2025”. Aqueles que não puderem estar presentes se comprometem a enviar um vídeo de até 3 minutos falando sobre a produção da astrofotografia escolhida ou a participar de uma chamada ao vivo durante a cerimônia de premiação.



11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no site <http://planeta.rio>, devendo o candidato acompanhar todas as publicações.
- 11.2. Os participantes do concurso concordam em ceder gratuitamente os direitos patrimoniais sobre as obras, em caráter irrevogável e perpétuo, ao Município do Rio de Janeiro, autorizando a sua reprodução sem limites e restrição de veículo, desde que citada autoria intelectual, de forma que fica autorizada a **Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro** utilizar as fotografias em exposições e publicações impressas ou virtuais, sem ônus para nenhuma das partes. As fotografias, premiadas ou não, passarão a compor o acervo cultural da **Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro**.
- 11.3. Os vencedores concordam em autorizar gratuitamente o uso dos seus nomes, pseudônimos e imagem pelo Município do Rio de Janeiro para divulgação e publicidade referentes as fotos enviadas.

Renan Uccelli Guedes Ferreira

Presidente da Fundação Planetário

